



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.065 DE 04 DE JANEIRO DE 2.022

**“Dispõe sobre a abertura de sindicância, para apurar o desaparecimento de máquina fotográfica CANON T5I lente 18-55MM, sob nº de chapa 1/004197, na Administração Pública, durante a gestão 2.017/2.020”**

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

### RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 001/2022, com a finalidade de apurar os fatos,

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- PRESIDENTE: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Ouvidor Geral do Município;

- MEMBRO: MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

- MEMBRO: MATEUS REICHE BASSI, R.G. nº 48.938.142-X, CPF nº 419 062 318 00, Assessor de Comunicação;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de Janeiro de 2.022.....

  
GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Janeiro de 2.022.....